

DECRETO Nº 000209/18 de 6 de Julho de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 00209/2018

Fo publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara/RS

Em 06/07/18

Responsáveis

BW

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 63.497,61 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.819-3.3.90.14.00.00.00.00				12.000,00
08.02.10.301.0160.2.818-3.3.90.14.00.00.00.00				3.000,00
08.02.10.301.0160.2.819-3.3.90.30.00.00.00.00				15.000,00
08.02.10.301.0160.2.819-3.3.90.39.00.00.00.00				15.000,00
08.02.10.301.0160.1.804-4.4.90.52.00.00.00.00				18.497,61

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.39.00.00.00.00				7.000,00
08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.46.00.00.00.00				8.000,00
08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.93.00.00.00.00				22.000,00
Excesso de arrecadação				15.000,00
Superávit financeiro				11.497,61

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Julho de 2018



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal